

MECANISMOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS



A BPI Gestão de Ativos celebrou, em 2/06/2025, um protocolo sobre Mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios ("RAL") promovido pela CMVM e que abrangeu um conjunto de outras sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo.

A BPI Gestão de Ativos comprometeu-se a acolher pedidos de resolução de litígios, cujo valor não exceda € 30.000, apresentados por investidores não profissionais, sobre atividades associadas à gestão de organismos de investimento coletivo ou outros serviços por si prestados.

Para tal, os investidores poderão recorrer a algum dos seguintes Centros de Arbitragem da Rede de Arbitragem de Consumo aderentes ao Protocolo:

- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra (www.cacrc.pt);
- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt);
- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Ave, Tâmega e Sousa (www.triave.pt);
- Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (www.cicap.pt);
- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo - Tribunal Arbitral de Consumo (www.ciab.pt);
- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Algarve (www.consumoalgarve.pt);
- Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (www.cniacc.pt).

Para mais informação consulte o site da CMVM em www.cmvm.pt.



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank